



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 18/2024.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

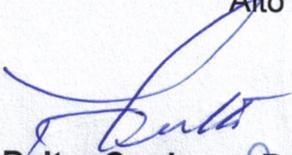
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 28.02.2024, às 08h57min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 18/2024.

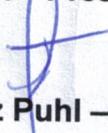
Após analisar o Projeto de Lei Nº 18/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RS A INSTITUIR O REGIME DE ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, AS QUAIS, PELA SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO POSSAM SER NORMALMENTE PROCESSADAS”, a Comissão Permanente disponibiliza o presente voto **favorável** com **EMENDA**, no sentido de **alterar o artigo 7º**, alínea “a”, para a seguinte redação:

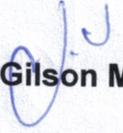
a) **documentos de despesa (notas fiscais) devidamente relacionados, quitados e visados pelo Secretário da Unidade Requisitante.**

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre-RS, 28 de fevereiro de 2024.


Daltro Cardoso - Presidente


Fernando Luiz Puhl – Relator


Gilson Maier – Membro